ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 319/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. RENNYLMA PINHEIRO VALENTIM**, Enfermeira do PSF da Secretaria de Saúde de São Rafael/RN, matrícula nº 877, para deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 29 de outubro de 2026, para participar do IV Seminário de Politicas Públicas –Saúde Mental: Debatendo o TEA na Rede Pública de Saúde, a ser realizado das 8h as 12h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na rua: Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal